

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio do Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial nº 16/18 dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Candelária em exercício, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pelas Portarias n.º 1125/17, de 20/12/2017, sobre o processo licitatório Pregão Presencial nº 16/18.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme os documentos constantes neste processo (na Deliberação) que ficam fazendo parte indissolúvel deste Termo.

### **J A SPOHR S/A VEÍCULOS**

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo.

Candelária, 15 de junho de 2018.

**PAULO ROBERTO BUTZGE**  
Prefeito Municipal